



SHOW DE TALENTOS CHAMPAGNAT

REGULAMENTO 2019



1. Histórico

O *Show de Talentos Champagnat* é uma criação do Grêmio Estudantil do Colégio Marista Champagnat que ocorre desde 2013 com o intuito de oportunizar aos estudantes, os quais representam, um evento de integração e expressão cultural visando a melhor relação dos interessados e à criação de um ambiente onde os estudantes podem sentir-se confortáveis para apresentarem seus talentos. O evento comporta seis modalidades, dentre elas: dança, canto, desenho, fotografia, poesia e mágica. Este regulamento servirá de guia para que tudo ocorra dentro das normas e regras impostas.

2. Apresentação do evento

2.1. O *Show de Talentos Champagnat* é um projeto criado pelo Grêmio Estudantil Champagnat;

2.2. Para participar do evento, deve, em cada apresentação conter pelo menos um estudante do Marista Champagnat. Este estudante deve cursar entre o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano Ensino Médio;

2.3. Este evento contará com seis modalidades, dentre elas: dança, canto, desenho, fotografia, poesia e mágica.

2.4. Para o evento ocorrer, é preciso uma adesão mínima de dois estudantes por modalidade.

2.5. O evento contará com um corpo de jurados neutro que avaliará cada modalidade.

2.6. Haverá a avaliação dos participantes interessados por um júri popular, que votará através de cédulas distribuídas na entrada do evento;



2.7. A votação ocorrerá da seguinte forma:

2.7.1. Avaliação do júri técnico, cada jurado atribuirá uma nota de 5 a 10 para cada apresentação. No final, as notas serão somadas e divididas por cinco (média aritmética simples) levando à nota final da apresentação.

2.7.2. Voto popular, cada um presente no público receberá uma cédula na entrada do evento, onde estarão listadas as obras da noite (desenho possuirá a votação separada de fotografia, e vice-versa). Quando forem encerradas as apresentações, cada pessoa marcará um “X” ao lado do número da obra que mais gostou. Então, estas cédulas serão recolhidas e contadas. Por fim, o vencedor será anunciado no palco.

2.8. Participação no evento:

2.8.1. Para participar do evento, ao menos um estudante por grupo ou apresentação deve cursar entre o 6º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio;

2.8.2. É estreitamente proibida a participação de um estudante que já participou do Show de Talentos e saiu ganhador na categoria que se apresentou no ano anterior. Caso queira participar, deve ser em uma categoria diferente da apresentada anteriormente;

2.8.3. O número limite de vagas por categoria obedece a seguinte regra por modalidade: 10 (dez) entre dança, canto e mágica e 15 (quinze) entre desenho, fotografia e poesia;

2.8.4. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, será realizado um sorteio no dia 17/7, às 14h na sala do GEC, com a presença da Coordenação de Turno, para definir quem participará do Show de Talentos;

2.8.5. **A conduta dos participantes antes, durante e depois do evento deve estar dentro das normas da escola.** Qualquer acontecimento que infrinja o regulamento escolar será passível de exclusão do Show de Talentos.



2.9. Premiação: No dia 23/7 ocorrerá a entrega de prêmios aos ganhadores de cada uma das seis categorias dispostas pelo projeto mais o ganhador do voto popular;

3. O projeto obedecerá ao seguinte cronograma:

3.1. No dia 8/7/2019 (segunda-feira), a Equipe GEC passará nas salas de aula para a apresentação das categorias e entrega das fichas de inscrição;

3.2. Os alunos interessados em participar do Show de Talentos devem preencher a Ficha de Inscrição com os dados solicitados, e entregarem a mesma até as 16h do dia 15/7/2019 (segunda-feira) na sala do GEC;

3.3. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, será realizado um sorteio no dia 17/7 (quarta-feira), às 14h na sala do GEC, com a presença da Coordenação de Turno, para definir quem participará do Show de Talentos;

3.1 Materiais

3.1.1 O estudante que estiver concorrendo nas categorias de desenho, fotografia e poesia será responsável pela sua obra, a qual deverá ser entregue na sala do Grêmio Estudantil até o dia 15/7/2019 (segunda-feira) durante o recreio da manhã ou tarde;

3.1.1. O trabalho será analisado pela Equipe GEC junto a Coordenação de Turno, com o intuito de verificar se a obra estará dentro das normas da escola;

3.1.2 Aos estudantes inscritos nas categorias de dança e canto, deve-se compreender que, cada grupo ficará responsável por seu próprio material de uso (Ex: guitarra, baixo, pedais, música, figurino, etc.);

3.2.1. Os materiais que serão fornecidos pela escola são: microfones, caixas de som, bateria acústica e o espaço para a apresentação (palco);

3.1.3. Todo o material utilizado nas apresentações (música, instrumentos, cenário, etc.) deve ser informado previamente à Equipe GEC para serem analisados junto a Coordenação de Turno, com o intuito de manter as normas da escola.

